

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009

ACTA Nº 22/2009

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

Não estiveram presentes na reunião os Vereadores: Dr. José Manuel Ramilo Pires e Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, em virtude de se encontrarem de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de Outubro do ano em curso. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-22/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 201 de 20-10-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	592.161,77€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	510,94 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	82.763,30 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	4.258,42 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	18.076,68 €

2009.10.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.842,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.002,93 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	498.751,89 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.217,09 €
Em cofre	Tesouraria	1.210,37 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.684.573,75 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.667.180,18 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.393,57 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.684.573,75 €</b>

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 66/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

### 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente a alteração referida.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário desejou felicidades ao novo executivo e solicita-lhe que não se esqueçam dos Alvarrões na revisão do PDM.

Manifestou a sua disponibilidade para o que for necessário.

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro desejou felicidades aos membros da Câmara e aproveitou a oportunidade para agradecer, em especial, ao Chefe de Divisão, pela dedicação e desejar-lhe também votos de felicidades.

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

2009.10.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----  
-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 15:30 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2009.10.21